

PROJETO DE LEI 01-0205/2008 da Vereadora Mara Gabrielli (PSDB)

“Altera a denominação de logradouro público da atual Rua Marselhesa, no bairro de Vila Clementino, para Rua Louis Braille”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Rua Marselhesa na vila Clementino, para rua Louis Braille.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2008. Às Comissões competentes.”